



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

**PORTARIA Nº 034, DE 30 DE JANEIRO DE 2014**

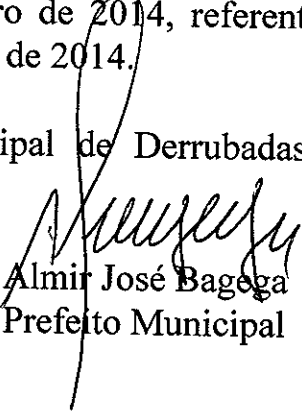
*Concede férias à servidora municipal.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,


## CONCEDE

À servidora municipal, **CACIANI MICHELI SCAPINI**, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a partir de 05 à 19 de fevereiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2013 a 10 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de janeiro de 2014.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
aos 30 de janeiro de 2014.

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

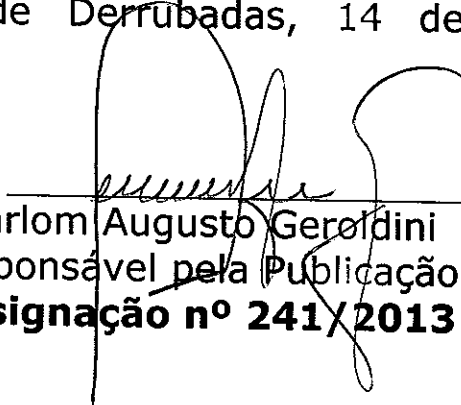
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 034**, de 30 de janeiro de 2014, que **concede férias à servidora municipal**, esteve afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 30 de janeiro à 14 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 14 de fevereiro de 2014.

  
Marlon Augusto Geroldini  
Responsável pela Publicação  
**Portaria designação nº 241/2013**